REQUERIMENTO APROVADO
23ª SESSÃO
DATA 17/05/18
PRESIDENTE

SR. PRESIDENTE,
SRS VEREADORES.

REQUERIMENTO Nº 255/18

Com o objetivo de atender às várias indagações dos munícipes, usuários das USAFAS em geral (Unidade da Saúde da família), recebi em meu gabinete algumas reclamações tanto nas ausências de médicos, falta de medicamentos, demora na marcação de consultas e equipes incompletas, esses foram alguns relatos das pessoas que utilizam os serviços. Na intenção de apresentar futuros trabalhos, com objetivo de fornecer soluções inovadoras, buscando excelência nos atendimentos aos pacientes. Desta forma é que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades Regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao **EXCELENTÍSSIMO DR ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito desta cidade,** solicito que cópia deste requerimento seja encaminhada ao senhor Secretário de Saúde Pública Cleber Suckow Nogueira, solicitando-lhe resposta aos seguintes questionamentos:

1- Qual o número de pacientes atendidos por cada USAFA? Descriminar em cada uma delas, especificando o número de pacientes cadastrados.
2- Quais os números, com os nomes dos profissionais que integram as equipes das 27 USAFAS?
3- Todas as Unidades, estão utilizando o sistema de prontuário eletrônico?

JUSTIFICATIVA: Segundo informações coletadas no site do Ministério da saúde – Departamento de atenção básica a Estratégia Saúde da Família (ESF) que visa a reorganização, com os preceitos do Sistema Único de Saúde, está especificando que pode chegar ate 4 mil pacientes

cadastrados para serem atendidos, sendo a média recomendada de 3 mil pessoas, respeitando critérios de equidade para essa definição. Recomenda-se que o número de pessoas por equipe considere o grau de vulnerabilidade das famílias daquele território. Um ponto importante é o estabelecimento de uma equipe multiprofissional (equipe de saúde da família – eSF) composta por, no mínimo: (1) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de família e Comunidade; (2) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (3)auxiliar técnico de enfermagem e (4) agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição, os profissionais de saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de agosto de 2018.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – PMDB